DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

AS EMPRESAS E A CIDADANIA: COMO **POSSUIR** RESPONSABILIDADE SOCIAL E O RESPEITO **AO DIFERENTE?**

Autoria: Dr. Marcone Costa Cerqueira

Revisão técnica: Dra. Karen Barbosa Montenegro de Souza

Introdução

O complexo contexto social das modernas sociedades é marcado pela interação entre o público e o privado. A individualidade do sujeito social deve ser resquardada por meio de seus direitos sociais e liberdade política. Será possível afirmar que essa realidade é percebida em todos os âmbitos da sociedade? É preciso compreender como a premissa da individualidade e do direito social é exercida nas relações políticas e econômicas da sociedade.

Como as empresas, pessoas jurídicas, representam seu papel em vista de exercerem sua responsabilidade social? Em relação às interações sociais, a questão se torna preponderante para se entender a importância da iniciativa privada na sociedade. A independência social e financeira dos indivíduos também deve ser acompanhada por uma liberdade de expressão e reconhecimento social. Então, como discutir temas como políticas de gênero e orientação sexual? Este complexo cenário social será nosso objeto de estudos neste capítulo.

Vamos começar estudando a responsabilidade social das empresas, sua importância na organização econômica e sua inserção na social. Vamos também abordar a questão da responsabilidade social das ONGs (Organizações não Governamentais), buscando compreender seu conceito e a forma como elas contribuem para o arranjo político-social. Em seguida, vamos nos voltar para o tema da responsabilidade do indivíduo social enquanto agente político, detentor de direitos e deveres. Por fim, o problema a ser abordado será o da diversidade nos espaços organizacionais, principalmente, em vista da inclusão de direitos de gênero em relação ao acesso ao trabalho.

Esperamos que você possa compreender, analisar e formar sua opinião sobre os temas abordados, sendo capaz de refletir sobre sua prática profissional em sua área de atuação.

Bons estudos!

Tempo estimado de leitura: 53 minutos.

4.1 A responsabilidade social nas empresas

As empresas são "pessoas juridicamente constituídas", sendo assim possuem direitos e deveres resguardados pelo Estado e pela Constituição, devendo participar da vida social e política da sociedade. Nesse sentido, é preciso compreender o que seja responsabilidade social, tendo em mente o papel das empresas na questão social. Essa compreensão deve nos levar a entender o que seja o arranjo político no qual interagem empresas e entes políticos diversos, tais como movimentos sociais, indivíduos e o poder público. Vamos começar pela busca da compreensão do que seja responsabilidade social.

4.1.1 Compreendendo a responsabilidade social

É preciso entender que o tecido social é composto por diferentes níveis de interação, podendo ser econômicos, políticos e culturais. Esse processo conta com a participação de inúmeros agentes sociais, indivíduos, empresas, grupos culturais, grupos religiosos, partidos políticos etc. A boa organização de uma sociedade depende do nível de articulação entre os diversos agentes sociais, assim cada parte deve contribuir para o respeito aos direitos e deveres das demais. De acordo com Corrêa e Medeiros (2003), a tendência vista na atuação de uma empresa ética é a adequação de sua conduta aos valores éticos e morais, bem como sociais, da comunidade na qual está inserida, criando uma identificação com a realidade social do seu meio de atuação.

Figura 1 - Responsabilidade social, das empresas ou dos indivíduos, é a compreensão de que o contexto da sociedade é formado pelas ações compartilhadas de todas as suas partes Fonte: Mathias Rosenthal, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos uma ilustração de peças de quebra-cabeça encaixadas. No centro, falta uma peça. No lugar, ao fundo, encontramos a palavra "responsabilidade".

Por esse prisma, é possível compreender que cada ente social, seja individual, coletivo ou empresarial, público ou privado, tem uma responsabilidade no processo de organização político-social, que é margeada por preceitos éticos, políticos e jurídicos. Não se podem desvencilhar esses três âmbitos da vida social, a ética não é um campo apenas para indivíduos, cada profissão e agente econômico instituído (empresas) deve desenvolver os aspectos éticos que preservem a organização social. Lembrando que os âmbitos políticos e jurídicos também abrangem tanto indivíduos quanto empresas, sejam privadas ou públicas. Dessa forma, o respeito mútuo, a liberdade política e o direito civil são prerrogativas que pertencem tanto a indivíduos quanto a empresas e grupos sociais.

A responsabilidade social então é, antes de tudo, o respeito a estruturação social que permite um bom arranjo político-econômico da sociedade como um todo, bem como a contribuição para o desenvolvimento humano e social. Ao pensarmos dessa forma, fica latente a ideia de que a responsabilidade social é uma via de mão dupla, sendo necessária para o desenvolvimento das partes constitutivas do tecido social, mas também sendo indispensável para a construção do todo.

VOCÊ QUER LER?

A obra Consciência moral e agir comunicativo (HABERMAS, 1989) aborda por um viés político a interação ética dos indivíduos sociais e suas participações na construção de possibilidades de diálogo. O processo de construção coletiva de uma comunidade ética por parte dos agentes sociais é denominada Ética Discursiva, mesclando filosofia, sociologia e política na construção democrática de instituições públicas e organizações sociais.

Ter consciência da responsabilidade social é ter consciência de que a sociedade é uma construção coletiva, mútua, na qual todos os aspectos são compartilhados. Buscando ampliar a compreensão desse tema, no próximo item vamos focar na esfera econômica enquanto lugar social de responsabilidade e desenvolvimento da cidadania.

4.1.2 A responsabilidade social e a esfera econômica

Ao tratar da responsabilidade social dentro de uma visão econômico-social é necessário estabelecer duas questões centrais: primeira, o fato de a esfera econômica ser uma das partes constitutivas do tecido social. Segunda, que as empresas, sejam do setor produtivo, comércio (varejista e atacadista) ou instituições financeiras, são "pessoas jurídicas" civilmente estabelecidas detentoras de direitos e deveres.

Em vista da primeira questão, ao se estabelecer o conceito de responsabilidade social na discussão sobre a esfera econômica, nos baseamos na ideia de que todos os âmbitos sociais estão interligados e cada agente político, físico (pessoa) ou jurídico (empresa), é responsável por seu desenvolvimento. Por esse ângulo, a esfera econômica não pode ser entendida apenas como campo de desenvolvimento produtivo, isenta de participação na construção de bemestar social e cidadania.

Figura 2 - O caráter econômico das empresas, na busca de produtividade e geração de renda, não inviabiliza as ações de cunho social que elas podem desenvolver em parceria com a comunidade Fonte: Rawpixel.com, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos a fotografia de um grupo de pessoas sentado ao redor de uma mesa retangular. Há três pessoas na parte superior e três na parte inferior, assim como uma pessoa em cada lado. Em cima da mesa, encontramos uma folha grande com a palavra "produtividade". Há, ainda, xícaras de café, uma planta e um tablet.

A concepção de responsabilidade está intrinsecamente ligada às ideias de dever e senso ético, no entanto, a responsabilidade social não é algo imposto por dever, está mais atrelada ao reconhecimento ético de que estar em sociedade é participar de seu desenvolvimento. A esfera econômica é responsável pela subsistência dos indivíduos em sociedade, fornecendo não apenas a oportunidade de o sujeito desenvolver suas habilidades profissionais, mas

também prover o sustento próprio e familiar. Pode-se dizer que a interação entre pessoa física, o indivíduo na condição de trabalhador, e a pessoa jurídica, a empresa enquanto local de trabalho, faz partilhar um interesse mútuo.

A afirmação nos remete para a segunda questão que lançamos anteriormente: a empresa como sujeito social tem seus deveres jurídicos para com o trabalhador e o Estado, mas também seus direitos em relação à sua atuação na sociedade. Como já aludimos, a responsabilidade social não deve ser pensada como um dever que onera a empresa, ao contrário, é o direito de exercer, assim como os indivíduos particulares, sua contribuição para o desenvolvimento humano e econômico.

VOCÊ SABIA?

As empresas brasileiras começaram a intensificar suas atividades sociais a partir da década de 1990, coma ideia de "responsabilidade social corporativa", tendo como foco inicial suprir as necessidades de seus empregados e contribuir para a resolução de demandas sociais oriundas das comunidades vizinhas ao local onde estavam instaladas. Algumas áreas de atuação eram eleitas para receberem as atividades, tais como educação, preservação do meio ambiente e saúde (CESAR, 2008).

Rodrigues (2005) nos chama a atenção para a ideia de comunidade em que as diferentes formas de responsabilidade sociais desenvolvidas dentro da esfera econômica são interações entre a pessoa jurídica e os inúmeros níveis sociais que formam a comunidade onde está inserida. Ampliando o conceito, podemos pensar na responsabilidade social como uma forma de retribuição das empresas por tudo aquilo que o viver social proporciona ao desenvolvimento de suas atividades. Em outros termos, é o direito de vivenciar uma forma de cidadania na organização social.

Mantendo nossa compreensão da necessidade de se pensar a responsabilidade social enquanto exercício de cidadania, tanto individual quanto coletiva, vamos abordar o caso específico das empresas diante da questão social.

4.1.3 A responsabilidade social das empresas e a questão social

De início, é indispensável definir o que seja "questão social", tendo em vista que é um tema importante para qualquer discussão dentro das ciências sociais em geral, inclusive nas ciências sociais aplicadas. De acordo com lamamoto e Carvalho (1988), a questão social surge a partir da generalização do trabalho enquanto atividade livre, regulada por leis e inserida na realidade social dos indivíduos. Partindo disso, a questão social pode ser entendida como a discussão acerca das condições de vida dos indivíduos enquanto sujeitos economicamente ativos e detentores de direitos, e das empresas enquanto local de desenvolvimento de tal atividade.

As empresas são as promotoras da possibilidade de subsistência dos indivíduos dentro de um sistema políticoeconômico capitalista no qual o meio de produção é privado e disponibilizado para a atividade produtiva. Nesse arranjo social, as empresas constituem-se como mediadoras entre a esfera econômica e a política, uma vez que representam a realização de um dos principais direitos sociais dos indivíduos, o direito ao trabalho.

Além disso, as empresas como entes econômicos possuem interesses específicos, principalmente em vista da acirrada concorrência por mercado e lucro. No entanto, como já salientamos, sua inserção na comunidade social tem como base sua condição de participante da realidade política. Ao desenvolver suas atividades, a empresa usufrui dos mecanismos que compõem o tecido social, tendo responsabilidade ética sobre o desenvolvimento do bem-estar humano e econômico.

A responsabilidade social das empresas se constitui como participação compensatória por sua inserção na dinâmica de constituição da sociedade, ou seja, uma ação promotora de desenvolvimento social e cidadania. Podemos indicar diversas iniciativas que constituem essa ação tais como, projetos sociais voltados ao desenvolvimento educacional de jovens e adultos, preservação de parques, áreas de lazer e de esportes, disponibilização de recursos para revitalização de áreas degradadas ou moradia de pessoas de baixa renda.

Outro lado a ser destacado é a possibilidade de ação puramente ideológica que algumas empresas podem empreender a partir da responsabilidade social. Nesse sentido, investidas em um espírito claramente corporativista, algumas empresas se valem das ações sociais para angariar poder político e lançar uma crítica ao poder estatal. Como argumenta Cesar (2008):

> Na esteira dessa mobilização, várias entidades empresariais passaram a mobilizar, sensibilizar e ajudar as corporações a gerirem seus negócios, de modo sustentável e "politicamente correto". Com isso, as empresas intensificam suas críticas à ineficiência do Estado na administração da crise econômicosocial, mas, ao mesmo tempo, reconhecem a sua incapacidade de responder sozinhas aos graves problemas sociais que assolam o país (CESAR, 2008, p. 28).

É necessário discernir o que seja uma responsabilidade social consciente, comprometida com a resolução da questão social, e o que seja uma política puramente mercadológica de imposição ideológica. No entanto, não se pode negligenciar o importante papel que as empresas têm no desenvolvimento humano e social dos grandes centros urbanos. As empresas como sujeitos sociais ativos são promotoras de cidadania, agindo em parceria com o poder público e os diversos movimentos sociais.

ESTUDO DE CASO

Experiências de parceria entre poder público e iniciativa privada podem ser desenvolvidas de forma criativa e que incentivem a adesão de vários setores sociais. Um bom exemplo é a promoção de leis que incentivem a responsabilidade social e reconheçam de forma direta as empresas e organizações que cumprem sua parte. É o caso de alguns estados brasileiros como o Rio Grande do Sul, que por meio da Lei n. 11.440/00, concede certificados de responsabilidade social para empresas estabelecidas no estado que desenvolvem projetos e ações em vista do bem-estar social (WERLANG, 2003).

Na busca da ampliação da promoção da cidadania, do bem-estar e do desenvolvimento social a partir da responsabilidade social, é necessário discutir o papel das ONGs e sua inserção na sociedade, o que vamos fazer em nosso próximo tópico.

4.2 Responsabilidade social das ONGs

A sociedade não é constituída apenas de pessoas físicas e jurídicas, sendo estas distintas do Estado enquanto ente político, há ainda as organizações civis que constituem a atuação política e social dos indivíduos. Podemos entender a realidade como necessária para a preservação das liberdades sociais e promoção da cidadania em seus diversos níveis. Essas organizações civis não ligadas ao aparelho estatal nem ao mercado financeiro são identificadas como Organizações não Governamentais (ONGs), detentoras de um papel importante na sociedade e na promoção da responsabilidade social. Vamos conhecer a constituição e parcela na responsabilidade social dessas organizações, começando por definir sua natureza e atuação.

4.2.1 O que é uma ONG?

Dentro de uma moderna concepção de corpo político, podemos afirmar que existem duas esferas distintas, a esfera estatal, o Estado enquanto ente político estabelecido por meio de uma Constituição; e a esfera civil, a sociedade civil constituída por pessoas físicas e jurídicas. Nesse arranjo, dentro da sociedade civil diversos grupos sociais se organizam para exercerem seus direitos políticos, sociais e econômicos, tendo total autonomia para direcionarem suas atuações em sociedade, dentro do que lhes permite a ordenação jurídica do Estado.

VOCÊ SABIA?

As primeiras formas de organizações não governamentais eram conhecidas como organizações "sem fins lucrativos". Surgidas ainda no período logo após a Segunda Guerra Mundial, eram direcionadas a projetos de ajuda e filantropia junto a setores carentes. Só a partir da década de 1970 é que surge a maior parte das ONGs na América Latina (GONH, 2000).

Dessa maneira, podemos entender que as Organizações não Governamentais são organizações constituídas por indivíduos particulares que partilham de uma mesma concepção de mundo e sociedade e que exercem seus direitos sociais e políticos, bem como sua cidadania, em vista de tal concepção. Partindo da premissa básica de independência em relação ao aparelho estatal, essas organizações arrogam a condição de agentes sociais ativos e politicamente engajados em lutas por direitos humanos e dos animais, preservação do meio ambiente, direitos das minorias étnicas e raciais e na promoção do direito à igualdade de gênero, dentre outras 'bandeiras sociais'.

Figura 3 - As ONGs possuem grande capacidade de promover o bem-estar social, a inclusão de minorias marginalizadas, cidadania em comunidades carentes e outras áreas da sociedade Fonte: Nelosa, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, há mãos segurando grandes letras vermelhas. Elas formam a palavra "inclusão".

Como nos aponta Roche (2002), as ONGs podem ter uma abrangência nacional ou internacional, no entanto, a tendência é de que estas últimas acabem por consolidar sua atuação em longo prazo, primeiro, por terem uma inserção mais diversificada em países distintos, e, segundo, por terem um maior poder de captação de recursos. Diante disso, um quadro político-econômico pode ser observado na constituição dessas organizações. Tendo em vista que não estão atreladas ao poder estatal em nenhum nível, elas defendem a concepção ideológica que melhor responde à sua concepção de sociedade. Dessa forma, podem se tornar agentes políticos direcionados para determinada propagação ideológica, tanto na crítica ao mercado financeiro e ao próprio Estado.

A questão presente nesse direcionamento é a possibilidade de cooptação de determinadas Organizações não Governamentais por grupos ideológicos empenhados na disputa de mercado econômico ou na desestabilização de governos. É um cenário que não pode ser negligenciado por uma visão idealista das ONGs, como se fossem completamente isentas de influência política ou econômica. Também não pode ser ponto de generalização depreciativa, ou seja, em todos os âmbitos sociais as interações políticas são mediadas por ideologias e concepções de sociedade, não significando que isso inviabilize tais organizações.

VOCÊ QUER LER?

O livro Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação (TACHIZAWA, 2014) aborda de maneira muito clara e objetiva os diversos processos de criação, desenvolvimento e gestão de uma ONG. O autor trata tanto de aspectos sociais, quanto políticos e jurídicos, sendo por isso uma discussão abrangente, principalmente, ao que tange a questão da responsabilidade social.

Na visão de Gonh (2000), o campo da defesa da cidadania é o mais recente na atuação das ONGs na realidade latino-americana, tendo por isso um forte crescimento nas formas de organização da sociedade civil e dos movimentos sociais populares. É preciso então discutir o caráter social das ONGs e seu papel na promoção da responsabilidade social e do desenvolvimento humano e econômico. No próximo item, vamos abordar a responsabilidade social dessas organizações dentro do cenário político.

4.2.2 A responsabilidade social das ONGs no cenário político

Nenhum cenário político é isento de disputas sociais, ideológicas e econômicas, no entanto, essa realidade é, em certo sentido, necessária para o exercício da cidadania e dos direitos sociais. Uma sociedade na qual as disputas políticas e ideológicas não são possíveis é uma sociedade fechada, autoritária e castradora, uma vez que o princípio da possibilidade de expressão de ideias políticas é o fundamento dos modernos Estados democráticos de direito.

Figura 4 - A liberdade política e o exercício dos diversos direitos sociais só são possíveis em uma sociedade na qual a livre expressão de ideias é um fundamento da organização social Fonte: Eugenio Marongiu, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos a fotografia de pessoas participando de um movimento. Há três mulheres em primeiro plano, segurando um cartaz. A mulher do meio está com a boca aberta, em sinal de estar falando algo. Ao fundo, pode-se observar uma multidão com bandeiras e faixas.

Nesse sentido, as ONGs desempenham uma função política na organização de uma sociedade aberta e democrática, possibilitando o exercício da cidadania e o engajamento político e social de diferentes áreas da sociedade civil. Como agentes políticos constituídos, as ONGs compartilham com indivíduos, empresas e instituições públicas o espaço social no qual desenvolvem suas atividades. Sendo assim, elas também possuem uma responsabilidade social que pode ser exercida de diversas formas. Na perspectiva sociológica de Giddens (2012), os agentes sociais expressam um pertencimento à sociedade na medida em que marcam suas posições ideológicas e políticas, o que se dá a partir do compartilhamento do espaço sociopolítico.

Ao pensar no próprio caráter social das ONGs podemos imaginar que elas se limitam à disputa política ou ao embate ideológico, porém, a inserção de tais organizações na vida dos indivíduos em diversos níveis sociais facilita uma ação mais abrangente. Diversos trabalhos sociais são desenvolvidos por ONGs inseridas em comunidades carentes áreas de risco. Seja na área da saúde, da educação, na promoção de projetos culturais, oficinas profissionalizante, no incentivo ao esporte e ao lazer, as ONGs conseguem diversificar um apoio social, político e humano que o poder público e a iniciativa privada não são capazes de proporcionar.

No entanto, as ONGs precisam manter uma autonomia para serem organizações não cooptadas pelo mercado financeiro ou por ideologias de governo ou instituições econômicas. De acordo com a opinião de Coutinho (2011), este é um dilema a ser enfrentado:

Quanto mais dependente do financiamento institucional, mais limitada a atuação das ONGs, que se deparam com um duplo dilema: se aceitam o financiamento, muito dificilmente não sucumbem à lógica do seu patrocinador; se permanecem autônomas, mais dificuldades terão para manter suas atividades (COUTINHO, 2011, p. 104).

A responsabilidade social de ONGs verdadeiramente engajadas com seus ideais políticos e princípios éticos não deve ser anulada por disputas sociais de interesse de setores privados ou públicos. Mesmo não representado uma ampla mudança na precária realidade social percebida nos grandes centros urbanos e zonas rurais de diversas regiões do país, as atuações das ONGs representam um enorme impulso no exercício da cidadania e na promoção do bem-estar social e humano.

Em vista disso, discutir a ampliação dessas atuações como prática de responsabilidade social é preponderante para a consolidação de iniciativas autônomas vindas da sociedade civil organizada. Tendo em mente que a atuação das ONGs não exime o poder público de suas obrigações para com a ampliação e promoção dos direitos sociais, nem as empresas do exercício de sua responsabilidade social enquanto agentes sociais.

Nesse cenário, o indivíduo, cidadão possuidor de direitos e liberdades sociais e políticas, deve ter a consciência de seu papel na promoção de uma sociedade mais igualitária. Será este o assunto de nosso próximo tópico, cidadania e responsabilidade social.

4.3 A responsabilidade social e cidadania

Mantendo nosso entendimento de que a responsabilidade social é algo que cabe a todo sujeito político, seja pessoa física, jurídica, instituição pública ou organização social, vamos nos ocupar da figura do indivíduo nesse contexto. Dentro de uma sociedade coesa e bem organizada, os indivíduos possuem a possibilidade de desenvolverem suas habilidades intelectuais, morais e profissionais com liberdade para exercerem suas ações sociais, religiosas, de lazer e de estudos. Vamos tomar essa discussão a partir dos focos da ação social, do engajamento político e do exercício da cidadania.

4.3.1 O indivíduo enquanto agente social

A perspectiva de uma participação do indivíduo na vida social é possível a partir da concepção de que todo ser humano tem o direito inalienável de exercer suas habilidades particulares com total liberdade e dentro de um ordenamento jurídico que permita o respeito ao próximo e ao bem público. Em outros termos, o indivíduo humano é um fim em si mesmo, não podendo ser instrumento de manipulação social de qualquer ordem, seja política, econômica, religiosa, ou que vise mantê-lo sob restrição de sua liberdade de expressão.

Ao apontar para a existência de uma ação social por parte do indivíduo, buscamos indicar que o campo político é antes de qualquer coisa um organismo dinâmico. Tal dinamicidade se expressa por meio das inúmeras manifestações sociais, culturais, políticas organizadas e intelectuais, sendo dessa forma promotora de mudanças.

Figura 5 - As diversas ações sociais dos indivíduos organizados, seja por via de expressões culturais ou movimentos políticos, contribuem diretamente para a mudança da sociedade Fonte: arindambanerjee, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos a fotografia de uma pessoa gritando em um megafone. Ela está à direita da foto, veste lenço na cabeça e uma bandeira amarrada ao pescoço. Ao fundo, pode-se observar a presença de outras pessoas, assim como prédios e construções. O indivíduo que exerce sua ação dentro desse contexto está participando de forma direta da construção social, mesmo que não se dê conta disso, todas as suas interações com outros indivíduos são ações políticas. Essa realidade é algo que passa despercebido pela maioria das pessoas, por achar que ação política é apenas aquela empreendida por meio de instituições públicas ou organizações partidárias.

Sendo assim, para efeito de distinção e esclarecimento, podemos afirmar que ação social é toda interação entre os indivíduos em seu convívio mútuo em sociedade. Na medida em que tais ações ocorrem no contexto de um ordenamento mediado por leis, direitos e deveres, afetando-o diretamente, elas constituem-se como ações políticas. De acordo com o filósofo grego Aristóteles (1997), a política é a ciência do bom ordenamento das cidades e da salutar interação entre os indivíduos, tendo cada qual a possibilidade de desenvolver suas habilidades e a busca da vida feliz. Buscando aprofundar a compreensão sobre a ação política dos indivíduos, vamos discutir a relação entre responsabilidade social e engajamento político.

4.3.2 A responsabilidade social como engajamento político

O engajamento político pode ser compreendido como uma adesão voluntária do indivíduo a determinada organização que desenvolva uma atuação direta no ordenamento político-social. No entanto, como buscamos demonstrar no tópico anterior, as ações sociais dos indivíduos, por si só, já constituem ações políticas empreendidas no ordenamento da sociedade.

O que colocamos em foco aqui é exatamente a tomada de consciência política por parte dos indivíduos e o entendimento de que todo agente social possui uma responsabilidade social. Nesse sentido, o engajamento político enquanto responsabilidade social é a busca dos indivíduos em exercerem de forma direta os direitos sociais e políticos que lhes permitem a livre expressão, associação de ideias e organização, tendo em vista o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade.

> Para Carrara (2005), a reflexão e a atuação política direcionam para um conhecimento científico das questões sociais, sendo construído por meio da relação entre governos, organizações da sociedade civil, instituições de pesquisa etc. Por esse prisma, entendemos que o engajamento político é desenvolvido por indivíduos em diversos níveis sociais, uma vez que exista uma motivação

para a compreensão de determinada questão que se coloca como premente na resolução dos problemas sociais.

A responsabilidade social compartilhada por empresas, organizações sociais e cidadãos é, de certa forma, diluída nas diversas interações político-sociais existentes em sociedade. Um indivíduo pode fazer parte da diretoria de uma empresa, cuja função é gerir iniciativas voltadas para a ação social desenvolvida por esta instituição. Ao mesmo tempo em que desenvolve tal trabalho, ele pode ainda pertencer a alguma ONG de defesa dos direitos humanos, ou de uma associação de bairro que cobre do poder público melhorias na região onde mora.

Sendo assim, o engajamento político, diferente da ação social cotidiana, tem fundamento uma compreensão mais aprofundada das relações sociais, sendo neste sentido uma atuação mais direta no ordenamento da sociedade. O nível de consciência política do indivíduo influenciará diretamente no nível de engajamento que terá dentro de sua atuação enquanto agente social. Uma vez construída esta consciência política, o indivíduo se torna mais conhecedor de seu papel no ordenamento social e de sua responsabilidade para com o bemestar e desenvolvimento da sociedade como um todo.

Esse direcionamento da responsabilidade social é o primeiro passo para o pleno exercício da cidadania e de todos os seus direitos sociais e políticos. Vamos tratar da questão da cidadania no próximo item.

4.3.3 A cidadania: possibilidades e limites

Em sentido amplo, podemos entender que cidadania é a pertença do indivíduo a um corpo político, jurídico e socialmente constituído por meio de ordenamentos. Dessa forma, o indivíduo não pode ser impedido de exercer sua liberdade de expressão, sua concepção religiosa, suas preferências e orientações culturais, bem como suas habilidades profissionais.

No entanto, a cidadania não é algo passivo, ou seja, uma condição cedida pelo Estado político constituído, ela é ativa no sentido de se fazer indispensável na própria construção do corpo político e na legitimação do poder público. Sendo assim, o indivíduo exerce sua cidadania de forma ativa ao reivindicar seus direitos, bem como ao retribuir à sociedade as condições das quais ele usufrui.

Figura 6 - O exercício da cidadania, enquanto luta por direitos e melhorias sociais, se constituem como relação ativa do indivíduo frente ao poder político constituído do Estado Fonte: Old box studio, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos a fotografia de um homem segurando uma bandeira. Atrás, há um paredão policial com profissionais armados.

A responsabilidade social dos indivíduos como agentes políticos se expressa na prática de uma cidadania consciente, promotora do bem-estar comum e da manutenção do bom ordenamento da sociedade. Nesse contexto, as possibilidades de se exercer a cidadania estão atreladas diretamente ao nível de responsabilidade dos indivíduos, ou seja, cada cidadão é responsável por contribuir para a ampliação e garantia dos direitos civis e sociais.

Em uma sociedade na qual os indivíduos não expressam preocupação em supervisionar o poder público, exigindo deste o cumprimento de todos os direitos civis e sociais, a desigualdade social é profundamente arraigada. Tal realidade pode ser vista em diversas sociedades atuais, principalmente naquelas em que a disputa econômica é mais acirrada. Como nos aponta Coutinho (2011):

> A luta pela "cidadania" desvinculou-se da proposta de transformação social, e o discurso tornou-se perfeitamente compatível com uma sociedade antagonicamente dividida em classes sociais e sua incessante necessidade de reprodução do capital. [...] A cidadania exigiria um elo de natureza diferente: um sentimento direto de participação numa comunidade

baseada na lealdade (de homens livres, com direitos protegidos por lei comum) a uma civilização como patrimônio comum (COUTINHO, 2011, p. 20).

Em um contexto social no qual o exercício da cidadania não está atrelado a um senso ético de responsabilidade social por parte dos indivíduos, torna-se difícil construir instituições, tanto públicas quanto privadas, que se voltem para o bemestar comum, o desenvolvimento social e a promoção dos direitos sociais e civis. Tendo em vista esta importante temática, pensar a responsabilidade social na promoção dos direitos sociais e civis dos indivíduos, em sociedade ou nas diversas instituições que a compõem, vamos abordar a questão da diversidade nos espaços organizacionais em nosso próximo tópico.

4.4 A questão da diversidade nos espaços organizacionais

A compreensão da responsabilidade social como contribuição para o desenvolvimento humano e social no contexto político, compartilhado por indivíduos, empresas e instituições, nos leva a indagar qual o lugar da diversidade na organização da sociedade. Não apenas no âmbito público, mas também nas relações privadas de cunho produtivo, a questão da política de gênero é um tema muito importante e de difícil abordagem a partir do aspecto da diversidade. Os espaços organizacionais são lugares nos quais esta temática tem se desenvolvido, sendo assim, vamos discutir neste tópico o que é a política de gênero e sua relação com a garantia dos direitos sociais.

4.4.1 O que é política de gênero?

As sociedades são compostas por diferentes grupos, cada qual expressando uma concepção de mundo, de certo e errado, seja por influência de princípios religiosos, políticos ou intelectuais, estes grupos buscam expressar seu modo de vida no contexto mais amplo das relações sociais. De certa forma, alguns grupos conseguem impor sua concepção sobre o restante da sociedade, tornando-se assim influenciadores dos demais. Segundo Ortiz (2015), é preciso buscar um novo paradigma para se compreender a relação entre os agentes sociais em uma sociedade pós-moderna e globalizada, uma vez que as relações de dominação e antagonismo social mudaram consideravelmente.

No entanto, como temos sustentado até agora, as relações sociais são desenvolvidas dentro de um ordenamento político que permite uma mediação entre os diversos interesses particulares e de grupo, bem como entre as diversas concepções de mundo e modos de vida. Mantemos ainda coadunada a esta visão, a ideia de que a responsabilidade social é fruto da interação social mediada pelos meandros constitutivos do corpo político.

A discussão exige definir qual seja realmente o papel de mediação dos poderes públicos e políticos em relação à disputa social entre os diversos grupos. Em vista da já citada influência que um determinado grupo consegue sobre os demais, vemos surgir em diversos níveis sociais concepções hegemônicas do que seja uma conduta aceitável nas relações entre os indivíduos. Para reforçar nossa afirmação, trazemos a opinião de Furlani (2005):

> Os padrões de normalidade tidos como hegemônicos, que definem certas identidades como "normais" em detrimento de outras, forneceu os contornos para as políticas de identidade num contexto cultural de disputa de poder-saber ao definir certos grupos como subordinados e hierarquicamente inferiores (FURLANI, 2005, p. 223).

Durante muito tempo, a hegemonia de concepções sociais machistas, patriarcais e religiosas fez prevalecer uma enorme desigualdade entre os gêneros, masculino e feminino, nas interações sociais e na constituição do poder político na sociedade. Em muitos casos, isso se reflete em preconceitos, discriminação e até mesmo agressão social. Segundo Toneli e Adrião (2005), ao se analisar o discurso machista de fundamentação da hierarquia social masculina, percebe-se a concepção ideológica de que para ser "homem" é preciso se diferenciar dos opostos de fragilidade, ou seja, da imagem de mulheres e crianças. Nesse sentido, ser homem é ser dominador e galgar postos sociais hierárquicos.

A discriminação de gênero é um problema que afeta praticamente todas as sociedades modernas, sendo, porém um dos grandes temas atuais de discussão, mudanças de paradigmas e evolução nas relações políticas e sociais. No entanto, avanços nessa discussão não são conseguidos sem a participação da grande parcela da comunidade, muito menos sem o engajamento político de indivíduos e instituições públicas e privadas.

Nesse sentido é necessário reforçar a importância da responsabilidade social, e o dever do Estado em garantir o espaço social necessário para as discussões, conscientizações e ações que visem ampliar a abordagem dessa questão.

A mediação do poder público deve se fazer efetiva na ampliação e defesa dos direitos sociais dos indivíduos, principalmente daqueles grupos que sofrem com a discriminação de gênero ou de qualquer outro tipo. Faz-se necessário incluir nessa discussão de gênero a situação dos indivíduos que não se reconhecem em sua constituição sexual física.

Seja masculino ou feminino, o indivíduo que não se reconhece homem, tendo um corpo masculino, e a mulher que não se reconhece tendo um corpo feminino, possuem o direito de buscar a orientação sexual que lhes permita ter uma vida plena, ativa e socialmente produtiva.

Em vista das argumentações apresentadas, podemos compreender que políticas de gênero são as iniciativas do poder público que visem mediar as relações sociais entre indivíduos, buscando estabelecer igualdade de direitos sociais e civis independentemente da ideologia de gênero, orientação sexual e preceitos discriminatórios. Vamos nos deter mais cuidadosamente na questão dos direitos sociais e política de gêneros no próximo item.

4.4.2 Os espaços organizacionais e a ampliação da política de gênero

A garantia de igualdade de oportunidades no mercado de trabalho é um dos principais pontos de discussão na temática das políticas de gênero. A sociedade civil tem sido levada a participar das diversas discussões que se desenvolvem em inúmeros níveis sociais. Seja nas ONGs que defendem os direitos das mulheres, da comunidade LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersex) ou nas universidades e centros de pesquisas sociais, o fomento de subsídios que permitam avanços nas políticas de gênero tem permitido uma maior participação dos agentes sociais diversos.

Quando tratamos deste aspecto do direito social ao mundo do trabalho, dentro da discussão de políticas de gênero, se faz necessário estabelecer algumas definições e limites. Primeiro, precisamos entender o que são espaços organizacionais; segundo, buscar compreender a inserção da mulher nesse cenário produtivo; e terceiro, trazer para a discussão a questão da transexualidade como tema para a compreensão da política de gêneros.

Em uma definição mais ampla, podemos dizer que os espaços organizacionais são os espaços de promoção dos direitos sociais de acesso ao mundo do trabalho e desenvolvimento de habilidades profissionais. São as diversas áreas de trabalho nas quais os indivíduos desenvolvem suas aptidões profissionais, inserindo-se no mercado produtivo e garantindo sua subsistência e de seus dependentes.

O caráter marcadamente sexista da sociedade tradicional vem cedendo lugar a diversas mudanças no quadro de profissões antes destinadas apenas aos homens, ou seja, mais mulheres têm ocupado espaços que antes pertenciam apenas ao sexo masculino.

Figura 7 - Diversos avanços foram conseguidos na questão da política de gêneros, possibilitando às mulheres ocupares espaços que antes eram vistos como exclusivamente masculinos Fonte: Shestakoff, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos a fotografia de uma mulher de uniforme e braços cruzados à esquerda. Ela está olhando para a direita e com um leve sorriso no rosto. Ao fundo, pode-se observar diversos containers coloridos empilhados.

Essa mudança de paradigma na ocupação de espaços organizacionais é importante não só para a questão da subsistência, mas, principalmente, para a promoção da independência social da mulher. Ao alcançar uma independência financeira, a mulher também alcança uma independência social em relação à tradicional organização familiar. A antiga imagem da mulher como simples dona de casa, responsável por ficar em casa tomando conta dos filhos, dependendo do trabalho do marido enquanto provedor do sustento da família sofre profundas mudanças. A equiparação dos direitos sociais entre homens e mulheres proporciona também uma igualdade de condições políticas de disputa social na organização da sociedade.

Segundo pesquisas do IBGE (2018), o número de mulheres na faixa etária entre os 15 e os 24 anos, inseridas em atividades no mercado de trabalho, teve um aumento de 46,9%, em 2014, para 48%, em 2016. Apesar de ser um aumento moderado, a perspectiva de novos avanços é fomentada pela incessante preocupação das diversas organizações sociais em pressionar o poder público na implantação de mais políticas voltadas para a igualdade de gênero.

Os avanços conquistados pelas mulheres em vista da igualdade de direitos sociais em relação aos homens têm trazido para o centro das discussões outro tema polêmico e fortemente marcado por discriminação e preconceito. A questão dos direitos sociais dos transexuais é um debate que tem se intensificado, mas continua marcado por polarizações sociais e inúmeras reações contrárias por parte dos setores mais tradicionais da sociedade.

VOCÊ QUER VER?

O documentário De gravata e unha vermelha (CHNAIDERMAN, 2015), aborda a questão social da sexualidade a partir da perspectiva dos transexuais e travestis. O acirrado embate social é demonstrado a partir da história de vida de indivíduos que conseguiram se inserir em diversas áreas sociais, na cultura, na moda e na indústria do entretenimento. A temática da discriminação, do preconceito e da falta de oportunidade para as pessoas transexuais é discutida de forma clara, sem caricaturas sociais e dentro de um aspecto político.

De acordo com Braga (2010), os indivíduos que passam por intervenções para alteração de características sexuais no corpo, tais como travestis e transexuais, sofrem forte discriminação ao frequentarem lugares cotidianos de seu convívio social, como por exemplo, padaria, supermercado e locais públicos.

Essa realidade tem levantado a preocupação de organizações sociais voltadas para a defesa de direitos sociais de indivíduos que não se reconhecem no sexo contido em suas características físicas. Ou seja, indivíduos cuja genitália não condiz com a orientação sexual que os realiza enquanto sujeitos. Principalmente no que diz respeito ao direito ao trabalho e à participação da vida produtiva da sociedade, muito ainda precisa ser avançado neste aspecto de discussão de direitos sociais.

VOCÊ O CONHECE?

Michel Foucault foi um importante filósofo do século XX, tendo escritos sobre assuntos relacionados ao poder político, a história das instituições psiquiátricas, a relação entre dominação social e a punição, bem como a história da sexualidade. Em todas as suas obras, ele tangencia a questão do poder das convenções sociais sobre o corpo dos indivíduos, como forma de dominação política e moral. Seus escritos contribuíram e ainda fomentam diversas abordagens sobre a questão da sexualidade e das políticas de gênero (FOUCAULT, 1988).

A primeira barreira que se coloca na discussão sobre este tema é o reconhecimento da mudança de sexo, ou seja, a transexualidade enquanto política de gênero. Aspectos como o reconhecimento do nome social para o exercício da vida civil, o acesso aos lugares destinados ao gênero no qual a orientação do indivíduo se encaixa são discussões ainda incipientes, mas que têm ganhado fôlego nos últimos anos, mesmo que por vias de um embate social ferrenho, principalmente contra visões tradicionais hegemônicas que classificam os gêneros de forma depreciativa. Peres (2005) aponta o seguinte quadro:

> O modo como assimilamos os significados dados aos corpos e às sexualidades, assim como aos gêneros, ainda estão muito influenciados pela visão essencialista, que naturaliza certos padrões de comportamentos como sendo da ordem da normalidade, desqualificando outros como sendo da ordem do pecado, do crime e da doença (PERES, 2005, p. 61).

Essa visão depreciativa sobre o diferente, principalmente na tradicional divisão de gêneros, tem dificultado a inserção de transexuais em espaços organizacionais mais tradicionais. É preciso ainda aprofundar as pesquisas e discussões sobre o tema, tendo o cuidado de pensá-lo como inseridos na ampla discussão das políticas de gênero e igualdade de direitos sociais.

CONCLUSÃO

Chegamos ao término do estudo sobre a responsabilidade social e o respeito ao diferente nas empresas, nas organizações sociais e na relação dos indivíduos. Com todo o conhecimento adquirido e as reflexões provocadas ao longo da disciplina, esperamos que você seja capaz de qualificar sua prática profissional. Nesta unidade, você teve a oportunidade de:

> compreender a questão da responsabilidade social a partir da ação das empresas no contexto amplo da sociedade, não apenas no âmbito produtivo, mas principalmente na promoção do bem-estar social e humano;

entender o papel social e político da ONGs dentro da sociedade, tendo como foco a responsabilidade social destas organizações enquanto agentes políticos;

analisar o papel social dos indivíduos enquanto agentes políticos, detentores e promulgadores de cidadania;

compreender o que é política de gênero, suas principais discussões e o fator de responsabilidade social que representa a garantia dos direitos sociais independentemente de gênero ou orientação sexual.

Clique para baixar conteúdo deste tema.

Referências

ARISTÓTELES. Política. Tradução de Mário G. Kury. 3. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

BRAGA, S. O travesti e a metáfora da modernidade. Palhoça: Editora Unisul, 2010.

CARRARA, S. O centro latino-americano em sexualidade e direitos humanos e o "lugar" da homossexualidade. In: GROSSI, Miriam Pillar et al. Movimentos sociais, educação e sexualidades. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

CESAR, M. de J. **Empresa-cidadã**: uma estratégia de hegemonia. São Paulo: Cortez, 2008.

CHNAIDERMAN, M. **De Gravata e unha vermelha.** [documentário] Direção: Míriam Chnaiderman. Produção: Reinaldo Pinheiro. Brasil, 2015.

CORRÊA, F. T. de B. S.; MEDEIROS, J. R. C. Responsabilidade social corporativa para quem? In: LOURENÇO, A. G. et al. Responsabilidade Social das Empresas: a contribuição das universidades. Volume II. São Paulo: Peirópolis: Instituto Ethos, 2003.

COUTINHO, J. A. ONGs e políticas neoliberais no Brasil. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011.

FOUCAULT, M. História da sexualidade I: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

FURLANI, J. Políticas identitárias na educação sexual. *In*: GROSSI, Miriam Pillar et al. Movimentos sociais, educação e sexualidades. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

GIDDENS, A. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GONH, M. da G. M. Os sem-terra, ONGs e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GROSSI, M. P. et al. Movimentos sociais, educação e sexualidades. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

HABERMAS, J. Consciência moral e agir comunicativo. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1988.

IBGE. Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais da mulher no Brasil, Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2018. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_notas_tecnic as.pdf

(https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_notas_tecnic as.pdf). Acesso em: 26 jun. 2021.

LOURENÇO, A. G. et al. Responsabilidade Social das Empresas: a contribuição das universidades. Volume II. São Paulo: Peirópolis: Instituto Ethos, 2003.

ORTIZ, R. Universalismo e diversidade: contradições da modernidademundo. São Paulo: Boitempo, 2015.

PERES. W. S. Travestis brasileiras: construindo identidades cidadãs. In: GROSSI, Miriam Pillar et al. Movimentos sociais, educação e sexualidades. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

ROCHE, C. Avaliação de impacto dos trabalhos de ONGs: aprendendo a valorizar as mudanças. Tradução de Tisel tradução e interpretação simultânea escrita. 2. ed. São Paulo: Cortez: ABONG; Oxford: Oxfam. 2002.

RODRIGUES, M. C. P. Ação social das empresas privadas: como avaliar resultados? Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

TACHIZAWA, T. Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TONELI, M. J. F.; ADRIÃO, K. G. Sexualidades masculinas: perspectivas teórico-metodológicas. In: GROSSI, Miriam Pillar et al. Movimentos sociais, educação e sexualidades. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

WERLANG, P. O papel do gestor de recursos humanos na construção da responsabilidade social empresarial. In: LOURENÇO, A. G. et al.

Responsabilidade Social das Empresas: a contribuição das universidades. Volume II. São Paulo: Peirópolis: Instituto Ethos, 2003.